



## **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2021**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência nº 038/2021 (1021360); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (1128017); do parecer jurídico (1155145), do Despacho DGCL (1175174) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Micro Empresária Individual Analicia Martins de Sousa 03511345731 para ministrar, no formato *online*, palestra e curso sobre o tema "*Intervenções nos Casos de Alienação Parental no Sistema de Justiça*", durante os dias 02, 14 e 16 de junho de 2021, para para membros, servidores e estagiários do MPMG, no valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Márcio Gomes de Souza**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 25/05/2021, às 11:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 25/05/2021, às 15:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/05/2021, às 16:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1214739** e o código CRC **76CDF3C5**.

Processo SEI: 19.16.3708.0021115/2021-13 / Documento SEI: 1214739

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br